ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: vereadorbambabill@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____, DE 15 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, **determine a SUSPENSÃO DA COBRANÇA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO DO USUÁRIO QUE CONSOME ATÉ 10 MIL LITROS (10 M³) DE ÁGUA MENSAL DESTE MUNICÍPIO, ENQUANTO PERDURAR O PERÍODO DE QUARENTENA, EM VIRTUDE DO COVID -19.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da medida que se mostra extremamente necessária neste momento, visto que com a Pandemia do COVID-19 e a necessidade de isolamento social, os munícipes terão seus rendimentos financeiros prejudicados.

Nos casos de débitos em atraso, solicitamos que não ocorra o corte do fornecimento de água durante o referido período em virtude de eventual inadimplência por parte do cidadão, bem como a retirada de multas e juros que incidam sobre a fatura e o aumento do número de parcelas para pagamento do débito.

Antonio Ribeiro da Silva (Bamba Bill)
Vereador